



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TREINAMENTO DE CONDUTORES HABILITADOS NAS CATEGORIAS D e E.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Ádila Mesquita Viana e membros de apoio Gabriela Cristina Correia, Edson Azevedo da Rocha e Rafael Honorato dos Santos/CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas para realizar **TREINAMENTO DE CONDUTORES HABILITADOS NAS CATEGORIAS D e E**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.243.221/0001-84 e **CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.942.239/0001-43. A empresa **CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME**, não foi credenciado o representante, pois deixou de apresentar o documento relacionado no item 7.3 (requisitos de habilitação) e no item 7.6 letra “a” (declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte) constantes no edital. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas **C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME e CONASTRE - TREINAMENTO LTDA – ME**. Não havendo fase de lances, foi declarada vencedora a empresa **C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME**, conforme relatório final em anexo com o valor global constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **CONASTRE - TREINAMENTO LTDA – ME** manifestou interesse em interpor recurso, contra e decisão da comissão pelo não credenciamento do representante legal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Ádila Mesquita Viana digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Ádila Mesquita Viana – Pregoeira

Gabriela Cristina Correia – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Rafael Honorato dos Santos/CRC nº 051.455/O-9 - Membro

LICITANTES:

C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME

CONASTRE - TREINAMENTO LTDA – ME